



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2017

PROCESSO Nº 08700.000690/2016-97

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/DF, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portador Carteira de Identidade nº 28.153.792-6 SPP/SP e do CPF nº 005.930.389-16, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 02.604.476/0001-67, com sede na Quadra 600, Conjunto 01, lote 07 - Recanto das Emas/DF, CEP 72.640-001, fone (61) 333-0233, e-mail climaticaengenharia@brturbo.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **WAGNER MENDES BASTOS**, brasileiro, Identidade nº 1076173 SSP/DF, CPF nº 004.074.078-12, devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.006260/2011-74, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato nº 05/2017 (nº SEI 0301486), exclusivamente quanto ao valor unitário dos profissionais eventuais constante na subcláusula 22.1.2 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

	Discriminação	CBO nº	Quantidade	Horas Mensais Estimadas	Valor Unitário	Valor Total
2	Engenheiro Mecânico	2144-05	1	44 horas	R\$ 2.972,46	R\$ 2.972,46
3	Engenheiro Eletricista	2143-05	1	44 horas	R\$ 2.972,46	R\$ 2.972,46
VALOR TOTAL PARA OS CHAMADOS						R\$ 71.500,00

2.2. Leia-se:

	Discriminação	CBO n°	Quantidade	Horas Mensais Estimadas	Valor Unitário	Valor Total
2	Engenheiro Mecânico	2144-05	1	44 horas	<u>R\$ 2.979,17</u>	<u>R\$ 2.979,17</u>
3	Engenheiro Eletricista	2143-05	1	44 horas	<u>R\$ 2.979,17</u>	<u>R\$ 2.979,17</u>
VALOR TOTAL PARA OS CHAMADOS						R\$ 71.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador(a)-Geral**, em 19/05/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MENDES BASTOS, Usuário Externo**, em 02/06/2017, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338587** e o código CRC **3B4FE3E9**.